

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

P O R T A R I A Nº 2466/2022

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão Local de Estudo, Implementação e Acompanhamento do Programa de Gestão.

Art. 2º Está Comissão terá as seguintes atribuições:

- I – auxiliar os gestores a construir o melhor modelo de organização de trabalho;
- II – fazer o levantamento das atividades dos servidores e a definição da tabela de atividades e entregas esperadas;
- III – fazer o quantitativo de servidores que poderão participar do PG – FURG, bem como a capacidade de atendimento ao público e as vedações à participação no Programa;
- IV – encaminhar à PROGEP o resultado do estudo e processo de implementação.

Art. 3º Designar os membros da Comissão Local de Estudo, Implementação e Acompanhamento do Programa de Gestão:

CLÁUDIA BEATRIZ PIO BORGES – TAE
CRISTIANE SOUTO SANTOS – TAE
DAIANE CARRASCO CHAVES – TAE
EDUARDO MARTINS DA SILVA – TAE
MÁRCIO VIERA DE OLIVEIRA – TAE
MIRIAN DA SILVA BICHO – TAE
RODRIGO DESESSARDS JARDIM – Docente
SEIKO NOMIYAMA – TAE

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 28 de setembro de 2022.

Daniel Loebmann
Diretor do ICB